



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

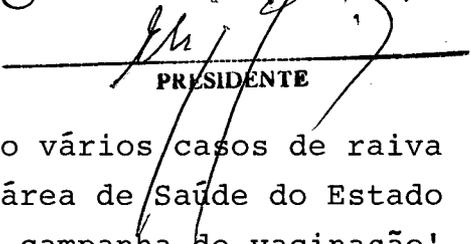
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 130/92

Sala das Sessões, 25/08/92.


PRESIDENTE

Nossa região tem apresentado vários casos de raiva canina, com recomendação do setor da área de Saúde do Estado para os municípios promover uma ampla campanha de vacinação no combate a doença.

Leme, registrou alguns casos e o Município mobilizou-se decretando "Guerra à Raiva", com vacinação, captura de animais, etc., noticiada no "Jornal de Leme".

Pirassununga embora tenha cumprido com eficiência o programa de vacinação canina contra a raiva, se faz necessário que a Prefeitura na próxima campanha, intensifique sua ação, mobilizando e divulgando nas escolas, clubes de serviço, imprensa escrita e falada, etc., para que o mal seja definitivamente erradicado no município.

À guisa de esclarecimentos, informo que o último número da revista "Globo Ciências", realizou ampla reportagem focalizando o tema e afirmando o aparecimento da doença na região por falta de campanha de vacinação, inclusive resalta o artigo, a aparição de novos tipos de virus.

Desta forma, Indico ao Senhor Prefeito Municipal pelos meios regimentais, que além da campanha de vacinação que se fará no próximo dia 29, a municipalidade promova uma ampla campanha de divulgação para a total imunização de nossos animais, solicitando aos donos de cães que os mantenham pelo menos neste período, trancado e vacinados, de modo a evitar o aparecimento de animais vadios perambulando pela cidade ilesos da vacina.

Sala das Sessões, 25 de Agosto de 1992.


Celso Sinotti

Vereador